



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS



Parecer nº 101/2021

Projeto de Lei 048/2021

Autor: Janete Ross

Ementa: Institui a Carteira Municipal de Saúde da Mulher no Município de Carazinho

Relator: Fábio Zanetti

Relatório

- A matéria em análise, de autoria da Vereadora Janete Ross, que tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa supracitada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei, está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

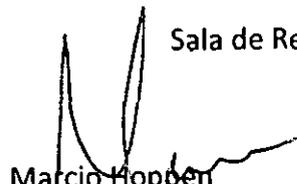
Votos

- Conclui-se ilegítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela inviabilidade do Projeto de Lei.
- Os demais Vereadores votaram de acordo com o Relator.

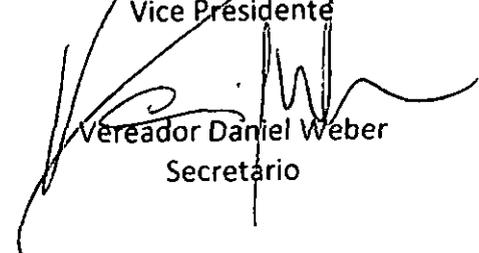
Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela inviabilidade do Projeto de Lei nº 48/2021.

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 28 de julho de 2021.


Marcio Hoppen
Presidente


Fábio Zanetti
Vice Presidente


Vereador Daniel Weber
Secretário